

**PORTARIA - SEMED - Nº 001/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

**Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde de familiar**, no período de **05/02/2026 a 05/08/2025 (180 dias)**, para o(a) servidor(a) **VALDENIRA DE SOUSA OLIVEIRA** inscrita em CPF nº XXX.XXX.243-07, ocupante do cargo de **A.O.S.D**, conforme solicitado em requerimento formulado pela Servidora.

**Art.2º-** Será facultada ao servidor a concessão de licença por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, de ascendente ou de descendente, observadas as seguintes condições:

I – com a percepção de 1/3 (um terço) da remuneração, quando o afastamento ocorrer pelo período de 3 (três) até 6 (seis) meses;

II – com a percepção de 2/3 (dois terços) da remuneração, quando o afastamento ocorrer pelo período de 6 (seis) até 12 (doze) meses.

**Art.3º** As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Capinzal do Norte - MA, 24 de fevereiro de 2026.

**ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(PORTARIA 003/2025)